

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária a iniciar em 13 de setembro, irá prosseguir no próximo dia 20 de setembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. (*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
3. Período de "Antes da Ordem do Dia".
4. Período da "Ordem do Dia"
 - 4.1. Eleição de Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à suspensão do plano de saneamento financeiro em vigor, ao abrigo do art. 97, n.º 4 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE20128)
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal e consequente abertura do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 20 lugares de Agente Municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal.
 - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à:
 1. Revogação do ponto 10 da deliberação da Câmara Municipal de 18.06.2018 "Contrato de Arrendamento com opção de compra do imóvel, propriedade do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, pelo valor de 900 000,00 € (novecentos mil euros);
 2. Aquisição dos seguintes prédios urbanos, os quais constituem o Campo de Santiago ou Campo de Oliveira do Douro, propriedade do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, pelo valor de 900 000,00 € (novecentos mil euros): A) Prédio Urbano, composto por terreno "outros", destinado a campo desportivo, com a área de 2 960 m2, sito no Lugar de S. Tiago, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4553 – Oliveira do Douro, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 6087, com o valor atribuído de 317 143,00 € (trezentos e dezassete mil e cento e quarenta e três euros); B) Prédio Urbano, composto por terreno "outros", destinado a campo de futebol, com a área de 5 440 m2, sito no Lugar de S. Tiago, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4965 – Oliveira do Douro. Inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 6088, com o valor atribuído de 582 857,00 € (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete euros);
 3. Aprovação da Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda com eficácia real.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Medidas Preventivas no âmbito do Plano de Urbanização da Avenida da República, em Vila Nova de Gaia.
 - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual referente ao ano de 2019 da empreitada de "Construção do Pavilhão Municipal de Canidelo", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho e nos arts. 6.º n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

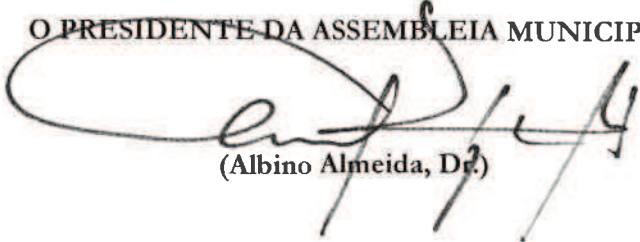
- 4.7. Proposta da Câmara Municipal quanto à Correção do Mapa de Empréstimos obtidos da Conta de Gerência de 2017 – Para Conhecimento.
- 4.8. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento Municipal que cria a Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia, respectiva fundamentação económica e financeira, nota justificativa, bem como, os contributos apresentados em sede de consulta pública.**
- 4.9. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Concessão e Exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda, as peças do procedimento (Programa do Concurso e Caderno de Encargos) e constituição do Júri do Concurso.**
- 4.10. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 786,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo B”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1415/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.11. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 234,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo C”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1421/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.12. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 386,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo D”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1422/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.13. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 206,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo E”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1428/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.14. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 68,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo F”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1435/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.15. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 171,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo G”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1436/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.16. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 106,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo H”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1437/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.17. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 122,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo I”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1438/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.18. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 113,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo J”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1439/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**

- 4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 219,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo K”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1441/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.**
- 4.20. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 12 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 2ª reunião da Sessão Ordinária de setembro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, no próximo dia **20 de setembro (quinta-feira)**, pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 20 de setembro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 12 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)